



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

## PORTARIA 138/2024

### “DISPOE SOBRE ATO DE DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA A SERVIDOR DE ESPECIFICA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR a passagem automática para a inatividade, da segurada que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade, nos termos do Art. 48 c/c o Art. 80 da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, sendo aposentada pela regra de aposentadoria compulsória, a partir da data de 10 de agosto de 2024.**

SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:
ELISA MARIA DE MENDONÇA	ENFERMEIRA PADRÃO	10/08/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 09 de agosto de 2024.**

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

